
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 658/2025- GP, DE 07 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Municipais”.

CONSIDERANDO o Art. 100 da Lei Municipal 423/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 01/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a **NILDA ELEONÔRA DANTAS** matrícula 190, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG do CRAS “Maria de Lourdes Dantas”, da Secretaria Municipal de Assistência Social, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 11/07/2025 a 30/07/2025, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palácio Valdemar Cândido de Medeiros de Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de julho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

MARCOS LEANDRO DANTAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula 1067

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:4D10CF89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2025. Edição 3575

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>